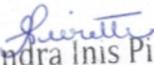




Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	31 03 2022
Edição	J. 098 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

**PORTARIA Nº. 013/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Membro de Comissão de Licitações** a servidora **MAYARA CAMILA SOARES SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 008/2022, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2022.**

*Aristeu Pereira Nantes*

Prefeito Municipal